



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0199/2018, de 02 de março de 2018

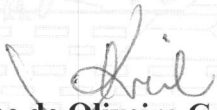
A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de dezembro de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0785/2016, de 18 de novembro de 2016,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 23091.000467/2018-03,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor técnico-administrativo **Antônio Tomaz da Silva Neto**, Matrícula SIAPE n.º 396125, do Nível D II para o Nível D III, com vigência a partir do dia 19 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 19 de fevereiro de 2018.


Keliane de Oliveira Cavalcante
Pró-Reitora